



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. FILIPE MARTINS)

Altera a Lei nº 14.396, de 8 de julho de 2022, para denominar Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº 14.396, de 8 de julho de 2022, para denominar a Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

Art. 2º A Lei nº 14.396, de 8 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Porangatu, no Estado do Goiás”.

Art. 1º-A Fica denominado Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município e Marabá, no Estado do Pará. ” (NR)

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 3 4 1 9 4 0 3 2 4 0 0 *





JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca alterar a Lei nº 14.396, de 8 de julho de 2022, para denominar Rodovia Governador Siqueira Campos o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Talismã, no Estado do Tocantins, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.

José Wilson Siqueira Campos, nascido em Catro-Ceará, em 01 de agosto de 1928, foi agricultor, pecuarista, empresário e importantíssimo político brasileiro.

Sua trajetória política começou ao fundar a Cooperativa Goiana de Agricultores, ainda no estado de Goiás. Foi eleito vereador pelo Município de Colinas do Sul, GO, em 1965, tendo tido uma votação expressiva.

Em 1971 foi eleito Deputado Federal, cargo que ocupou com excelência por 5 (cinco) mandatos consecutivos, tendo sido um dos deputados constituintes. Como deputado federal foi contra o movimento “Diretas Já”, pois compunha a base aliada ao governo.

O fato de compor a base governista deu a Siqueira Campos a oportunidade de avançar com a causa separatista sem grandes retaliações, o que também conferia maior peso e celeridade ao trâmite da emenda de criação do Tocantins no Congresso de maioria governista. A história nos conta que Siqueira Campos chegou a fazer uma greve de fome de 98 horas em favor da causa separatista.

Como Deputado Constituinte, foi relator da Subcomissão dos Estados da Assembleia Nacional Constituinte, tendo redigido e entregue ao presidente da Assembleia, o memorável deputado Ulisses Guimarães, a fusão de emendas conhecida como Emenda Siqueira Campos que, aprovada, deu origem ao Estado do Tocantins, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Filipe Martins - PL/TO

Apresentação: 05/07/2023 21:02:12.440 - MESA

PL n.3438/2023

Após criar o estado do Tocantins, Siqueira Campos foi eleito como o primeiro governador, para mandato de dois anos (1989 a 1991). Siqueira também responsável direto pela construção da capital Palmas, que é em tese a última cidade brasileira planejada. Naquele tempo, a intenção de construir uma nova cidade para ser a capital foi duramente criticada, principalmente pelos prefeitos das maiores cidades do Tocantins e por grande parte líderes que enxergavam a ideia como um desperdício de recursos públicos.

Em 1995, voltou a se eleger como governador por mais dois mandatos (1995 a 1998 / 1999 a 2003), tendo se eleito com amplo anseio popular. Voltou a eleger-se governador do estado para o período de 2011 a 2014, tendo então completado 4 mandatos como governador do estado do Tocantins.

Essas são apenas algumas das constatações e conquistas alcançadas por Siqueira Campos, homem visionário, honrado, íntegro e fundamental na política brasileira, em especial para o povo do estado do Tocantins.

Desta forma, trata-se de uma medida adequada, razoável e justa, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para sua célere aprovação.

Sala de Sessões, de fevereiro de 2023.

FILIPPE MARTINS
Deputado Federal

